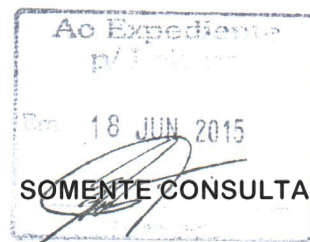




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 209 /2015

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Oficie-se ao DETRO para que seja criada uma linha de ônibus intermunicipal entre as sedes dos municípios de Mangaratiba e Angra dos Reis"

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores de Mangaratiba não possuem uma linha de transporte intermunicipal que vá do Centro da cidade até à sede da vizinha Angra dos Reis. Quando o cidadão local precisa deslocar-se até lá, torna-se necessário ir até à divisa de municípios, em Conceição de Jacareí, e então seguir sua viagem num coletivo urbano. De outro modo, só embarcando num ônibus da Costa Verde de tarifa "A", vindo do Rio de Janeiro, em que o preço da passagem cobrada pode ser considerado alto para as condições da população de Mangaratiba. Sendo assim, reforçando a indicação de n.º 1093, já feita pelo deputado estadual Luiz Martins (presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ), considero relevante e necessário oficiar ao DETRO para que seja criada uma linha rodoviária entre as sedes dos municípios de Mangaratiba e Angra dos Reis, atendendo a todas as localidades do itinerário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2015.

SOMENTE CONSULTA

José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador

José Maria de Pinho

Vereador - Autor

